



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## AUTOGRAFO DE LEI Nº. 26/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 25/2021, de 27 de outubro de 2021, de autoria do executivo que, “**Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual**”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **09ª Sessão Extraordinária**, do dia 29 de outubro de 2021, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, créditos adicionais no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio com recursos específicos vinculados, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categorias Econômicas | Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Finalidade: Incremento temporário ao custeio do Piso da Atenção Primária à Saúde

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Órgão Repassador: Demanda: Portaria nº 1290, de 18/06/2021 – Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar

Valor: R\$ 220.000,00

-----  
II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.16 Divisão de Cultura

Programação: 13.392.0029.2057 Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Elementos de Despesa:

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

*Autógrafo de Lei nº 26/2021, de 29 de outubro de 2021.*

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Físicas

Finalidade: Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural

Fonte de Recursos 02– Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados

Órgão Repassador: Governo Estadual – Secretaria de Cultura e Economia – Fundo Estadual da Cultura

Valor: R\$ 60.000,00

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos créditos a serem efetivados durante o exercício na forma especificada e conforme dispõe o inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 29 de outubro de 2021.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Vice-Presidente

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

1º Secretário